



21-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 520/98 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 861/97.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, obrigar todos os bancos instalados no Município a instalar câmaras filmadoras em todos os caixas eletrônicos pelos quais são responsáveis.

Segundo a justificativa, objetiva-se possibilitar a identificação de eventuais assaltantes.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que as agências bancárias, de um modo geral, já possuem câmaras filmadoras como parte do aparato de segurança, fato que não tem coibido a ação de meliantes, os quais podem cobrir seus rostos com máscaras para evitar a identificação.

Por outro lado, a propositura seria muito onerosa para os bancos.

Contrário, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 14/04/98.

Maria Helena - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Brasil Vita

Armando Mellão